



MEC – Ministério da Educação
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Uasg 150002

ESCLARECIMENTO 04 – PREGÃO 30/2016

Processo nº 23000.046812/2016-72

PERGUNTA 1:

Com base nos valores estimado no Item do edital 24.1 O preço máximo que a Administração se propõe a pagar pela contratação em tela. Levando em consideração as diferença de regime tributário, insumos e custo diversos das empresas, sabendo que empresas optante do simples nacional em virtude do seu benefício tributário podem ter um custo menor por quilometro rodado, sendo uma vantagem em frente as empresas optantes do Lucro Real e Presumido que não tem os mesmos benefícios, sendo assim o valor do quilometro pode ser ajustado para um valor maior do que o valor estimado no edital.

PERGUNTA 2:

Caso a resposta anterior seja positiva, podemos apresentar valor diferentes para quilometro dentro da franquia e valor de quilometro excedente, conforme é recomentado pelos órgão de controle.

PERGUNTA 3:

Caso a resposta anterior seja negativa, qual o parâmetro utilizado pra chegar ao valor do quilometro rodado da franquia.

PERGUNTA 4:

Qual foi a média de quilometro paga no contrato anterior?



RESPOSTA 1:

Não.

RESPOSTA 2:

A resposta foi negativa.

RESPOSTA 3:

O método de cálculo está no item 15 do Termo de Referência. O valor do quilometro rodado é conforme a proposta apresentada por cada item.

RESPOSTA 4:

O contrato anterior teve 1 veículo do item I rodou 21.431 Km/ano ou uma média mensal de 1.786 Km/mês por veículo, ao item II rodou com 10 veículos 152.947 Km/ano ou uma média mensal de 1.275 Km/mês por veículo, ao item III rodou com 23 veículos 323.322 Km/ano ou uma média mensal de 1.171 Km/mês por veículo.

Atenciosamente,

TELIANA MARIA LOPES BEZERRA

Pregoeira